



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso



## PORTARIA N°155/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

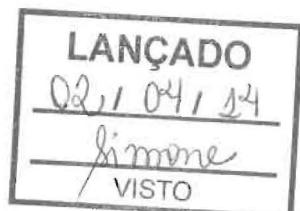
### RESOLVE:

Conceder à servidora ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS CARVALHO, matrícula 21731, ocupante do cargo em comissão de Taquígrafo Legislativo da Secretaria de Serviços Legislativos, Símbolo AAL-II, **180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, no período de 14/03/2014 a 09/09/2014**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, conforme determinado no Processo nº 00336/2014, datado de 26.03.2014.

### COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 31 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/ALMT

